



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 141/2017

DATA: 17-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
120593/1	Adriane Perin Ribeiro	Agente Serviços Públicos	15-03-17	24-03-17	10
121591/1	Eurico Leuzir Pedroso	Auxiliar Serviços Gerais	17-03-17	05-04-17	20
114791/1	Sebastião Pereira de Oliveira	Auxiliar Serviços Gerais	09-03-17	18-03-17	10

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de março de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

OK

PUBLICADO	
Em	18/03/2017
Jornal	O PARANÁ
Pg.	02 - pp: 12461